



Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 34

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 16

Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 139.610,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 2214 – Capacitação de servidores

Atividade: 2.105 – Representação, capacitação, assinatura de periódicos e contribuição a entidades de assessoria.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000





Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de consumo

Valor: R\$ 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 2214 – Capacitação de servidores

Atividade: 2.107 – Contribuição à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo - ASCAMVES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 1500000000000

Ficha: 35

Elemento de Despesa: 33904100000 – Contribuições

Valor: R\$ 20.400,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003500300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 09/04/2025 12:50

Checksum: **8DD87C03F4E05D0A41D39686E50C27BCC749217840F8635905F6D695EEA40F40**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 09/04/2025 12:51

Checksum: **ABCE405412F711226017D9330231F68932985499292AEF1E4C6817F9394C12D2**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 09/04/2025 13:02

Checksum: **947BFF7668A65220498BC161360EE7744E1E21C08DF2A5DE3701B11245A5D5A**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 09/04/2025 13:19

Checksum: **F1C65FB9E8021588ED9ECDAEB29966A7BD20ABD785F40C4DECE933B5049A3475**

